



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1015 DE 16 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, DE RUBRICA PARA CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES DECORRENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI ALDIR BLANC) E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 16 / 04 / 2024
Shadara Nicoli Goulter
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2024, rubrica orçamentária para custear despesa com premiações culturais, artísticas, científicas e outras, referente a recursos advindos através das leis Aldir Blanc Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Lei Paulo Gustavo, Lei nº 195 de 08 de julho de 2022, no montante de R\$ 245.483,91 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024 e superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte quatro.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Alaúdio Alves dos Santos
Alaúdio Alves dos Santos
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 16 / 04 / 2024
Alaúdio Alves dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL			
ANEXO I			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
			<i>R\$ 1,00</i>
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
0007	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
2.093	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1899 – Outros Recursos Vinculados – Ficha 595	R\$ 140.483,91
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2899 – Outros Recursos Vinculados – Ficha 595	R\$ 105.000,00